

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

gas. 6/4 LY

208.-

REQUEREMOS à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o douto e esclarecido Plenário, seja concedida U R G E N C I A para discussão e votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 277, de minha autoria, que autoriza a Presidência da Mesa designar uma Comissão de cinco (5) Vereadores para representar este Legislativo no XIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, na ordem do dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 09/abril/1 969.

Lázaro de Almeida.-

2) _____	8) _____
3) _____	9) _____
4) _____	10) _____
5) _____	11) _____
6) _____	12) _____
7) _____	13) _____

J U S T I F I C A T I V A

A apreciação do projeto em tela deve se verificar na presente Sessão, a fim de que a delegação desta Legislativa possa se fazer presente no importante conclave municipalista. Todas as providências já foram tomadas, inscrição, encaminhamento de atas etc., restando apenas o "referendum" dos nobres pares, tendo em vista os recursos necessários para fazer face as despesas de execução da resolução.